



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: pmnovasantahelena@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR N° 21/2016

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Dorival Lorca, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 731/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar ao Orcamento Programa do Exercicio de 2016 no Valor de R\$ 86.424,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais) na Seguinte Dotacao Orcamentaria:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.15.451.0011.1002.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalcoes	R\$ 35.784,00
		Sub-Total:R\$ 35.784,00

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.04.123.0010.2009.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 11.000,00
		Sub-Total:R\$ 11.000,00

07.001-GABINETE DA SECRETARIA

07.001.12.361.0023.1057.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalcoes	R\$ 8.400,00
		Sub-Total:R\$ 8.400,00

07.003-FUNDEB 40

07.003.12.365.0024.2022.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
		Sub-Total:R\$ 5.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0006.2026.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	R\$ 11.240,00
		Sub-Total:R\$ 11.240,00

11.001-GABINETE DA SECRETARIA

11.001.04.125.0010.2039.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.000,00
11.001.26.782.0016.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.000,00
11.001.15.452.0019.2048.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
		Sub-Total:R\$ 13.000,00

11.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

11.002.17.512.0029.2034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
		Sub-Total:R\$ 2.000,00

Total Geral: R\$ 86.424,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: pmnovasantahelena@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR N° 21/2016

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito aberto no Artigo Anterior, serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.04.122.0010.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
03.001.04.122.0010.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
		Sub-Total:R\$ 24.000,00

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.04.126.0005.1004.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
05.001.04.123.0010.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
05.001.04.123.0010.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 11.784,00
		Sub-Total:R\$ 22.784,00

07.001-GABINETE DA SECRETARIA

07.001.12.361.0021.2013.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 8.400,00
		Sub-Total:R\$ 8.400,00

07.003-FUNDEB 40

07.003.12.366.0024.2023.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
		Sub-Total:R\$ 5.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0006.1017.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalcoes	R\$ 11.240,00
		Sub-Total:R\$ 11.240,00

11.001-GABINETE DA SECRETARIA

11.001.04.125.0010.2039.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
		Sub-Total:R\$ 15.000,00

Total Geral: R\$ 86.424,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, 02 de Maio de 2016.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal